



#### CONTRATO - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2022)

#### Justificação

União Ciclismo do Alentejo é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 22 de março de 2015.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, "tem por objetivo, promover, desenvolver, participar e divulgar atividades desportivas, em particular o Ciclismo e o BTT nas suas variadas vertentes recreativas, culturais, educativas e sociais.". A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

#### Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação União Ciclismo do Alentejo contribuinte fiscal nº513522905, identificação da segurança social nº 20020176366; Segundo Outorgante, aqui representado por Sérgio Simões na qualidade de Presidente da Direcão;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Leí nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no Diário da República, 2.º série — n.º 106 — 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

## Cláusula 1ª

#### <u>Objeto</u>

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materials e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.





#### Cláusula 2ª

### Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o plafond de valor 4 681,36 € euros ( Quatro mil Seiscentos e oitenta e um euros e trinta e seis centimos euros) a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor 4 681,36 € euros (Quatro mil Seiscentos e oitenta e um euros e trinta e seis centimos). O plafond do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.
- 4 Do valor indicado no ponto anterior, <u>parte</u> poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

#### Cláusula 3≥

#### Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
  - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
  - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
  - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos/financeiros necessários ao desenvolvimento do PDD.
  - d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.
  - e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa
- 2 O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos





e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

#### Cláusula 4º

#### Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2022, podendo a sua duração ser revista, nos termos das ciáusulas 6.ª e 7.ª.

#### Cláusula 5ª

# Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de descriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de um modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de descriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

#### Cláusula 6ª

#### Revisão do Contrato-Programa

- 1 O presente Contrato-Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

## Ciáusula 7ª

#### Incumprimento

- 1 O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.



#### Cláusula 8º

## Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 6 de 7 de 2022,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

(Carlos Pinto de Sá)

Assinado por: CARLOS MANUEL RODRIGUES PINTO DE SÁ

Num. de Identificação: 05085108
Data: 2022.07.01 16:00:24+01'00'
Certificado por: Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao Interna.
Atributos certificados: Presidente da Câmara Municipal de Evora.

GORTÃO DE CIDADÃO

GORTÃO DE CIDADÃO

O(a) Presidente da Associação

União Ciclismo do Alentejo

(Sérgio Simões)





# Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2022

•	União ciclism	o do Alentejo	)		NIPC NISS	0	0
Nº Contrato-Programa	52	Prazo execução	01 set 2021 a 31 dez 2022		Data RPC:	#REF!	
Despesa Referencia		Pontuação CPDD		0%	Revisão	- €	ο
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			4681,36		<u></u>		
PDD Registo edoc nº	0	Data entrada	00-00-0000	0	#REF!	Data constit	01/01/1974
Art. 4.º e 6.º Regulamento	Apoio Ass. Desportiv	/ Concelho Évora (R	AADCE) - DRZ3serie N.106 de 11ulho :	2011		•	Verifcação
Ficha de Caracterização da	entidade (I-GESP/CN	νE)					Sim
Cópia do Cartão de Identifi	icação de Pessoa Cole	etiva					Sim
		10 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	iblica ou Portal da Justiça (PJ)			~ W	Sîm
Cópia do Regulamento Inte							Infor não ter
	بالراجات ومركز الأنطاعيين		a (UP) quando titular do mesmo				Infor não ter
	······	<del>.,</del>	ncia ao período de mandato.		•		Sim
Zópia da ata de aprovação				·····			Sim
Prazo de candidatura			The second secon	************			Sim
razo de entrega de relató	rio de execução	<del></del>					0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1	Outubro 2009						Verifcação
Cumprimento das obrigaçõ	ões para com as finar	nças					Sim
Cumprimento das obrigaçõ	ões para com a segur	ança social					Sim
Art. 12.º Conteúdo do Prog	grama Desenvolvime	nto Desportivo DL	273/2009				Verifcação
Descrição e caracterização	específica das atlvid	ades a realizar;					Sim
lustificação do programa, o	desenvolvimento das	s modalidades em o	ausa, das provas, competições				Sim
Quantificação dos resultad	los esperados com a	execução do progr	ama;				Sim
Previsão de custos e das no	ecessidades de finan	clamento público, c	com cronogramas ou escalonamentos	;		want to be according to according to the contract of the contr	Sim
Demonstração do grau de						tenantum in initial turi	Sim
dentificação de quaisquer		and the second of the second o					5lm
			dos ou em curso de execução, se o	houver			Sim
Calendário e prazo global o	de execução do prog	rama de desenvolvi	imento desportivo				Sim
Pontuação		<del></del>				CPDD	D-: 3-7-
							Revisan
	idade desportiva s	sensibilização, laz	ver e saúde				Revisão - 6
	ridade desportiva s ridade desportiva s		the state of the s			2012,00	
Medida 2   Apoio à ativ	idade desportiva	organizada e fede	erada	ios		2012,00 2669,36	- (
Medida 2   Apoio à ativ	idade desportiva	organizada e fede	the state of the s		otal Pontuação	2012,00 2669,36 0,00	- (
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con	vidade desportiva o estrução e melhora	organizada e fede amento de infra-e	erada estruturas e equipamentos própr	Т	otal Pontuação	2012,00 2669,36 0,00 4681,36	-
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõ	vidade desportiva d istrução e melhora es/reduções Regul	organizada e fede amento de infra-e	erada	Т	· otal Pontuação	2012,00 2669,36 0,00	- 1
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõi Cedencias Pavilhões Tra	vidade desportiva o istrução e melhora es/reduções Regul einos	organizada e fede amento de infra-e	erada estruturas e equipamentos própr	Т	otal Pontuação	2012,00 2669,36 0,00 4681,36 do RTTOR 1	- ( - ( - (
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõi Cedencias Pavilhões Tre Cedencia Pavilhões Jog	ridade desportiva o istrução e melhora es/reduções Regul einos os	organizada e fede amento de infra-e	erada estruturas e equipamentos própr	Т	otai Pontuação	2012,00 2669,36 0,00 4681,36 do RTTOR 1 - €	- (
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõi Cedencias Pavilhões Tre Cedencia Pavilhões Jog Cedencias entr+tanq Pi	ridade desportiva o istrução e melhora es/reduções Regul einos os scina interior	organizada e fede amento de infra-e	erada estruturas e equipamentos própr	Т	otal Pontuação	2012,00 2669,36 0,00 4681,36 do RTTOR 1 - € - €	ao PLAFOND
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõe Cedencias Pavilhões Tre Cedencia Pavilhões Jogo Cedencias entr+tanq Pi Cedencias entr+tanq Pi	ridade desportiva o istrução e melhora es/reduções Regul einos os scina interior	organizada e fede amento de infra-e	erada estruturas e equipamentos própr	Т	otal Pontuação	2012,00 2669,36 0,00 4681,36 do RTTOR 1 - € - € - €	ao PLAFOND
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõe Cedencias Pavilhões Tre Cedencia Pavilhões Jog Cedencias entr+tanq Pi Cedencias entr+tanq Pi Transportes	ridade desportiva o istrução e melhora es/reduções Regul einos os scina interior	organizada e fede amento de infra-e	erada estruturas e equipamentos própr	Т	otal Pontuação	2012,00 2669,36 0,00 4681,36 do RTTOR 1 - € - € - €	ao PLAFOND
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõi Cedencias Pavilhões Tro Cedencias entr+tanq Pi Cedencias entr+tanq Pi Transportes Outros	ridade desportiva o istrução e melhora es/reduções Regul einos os scina interior	organizada e fede amento de infra-e	erada estruturas e equipamentos própr	Т	otal Pontuação	2012,00 2669,36 0,00 4681,36 do RTTOR 1 - € - € - €	ao PLAFOND
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõi Cedencias Pavilhões Tra Cedencias entr+tanq Pi Cedencias entr+tanq Pi Transportes Outros Complexo Desportivo	ridade desportiva o istrução e melhora es/reduções Regul einos os scina interior	organizada e fede amento de infra-e	erada estruturas e equipamentos própr	Т	otal Pontuação	2012,00 2669,36 0,00 4681,36 do RTTOR 1 - € - € - € - € - €	ao PLAFOND
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõi Cedencias Pavilhões Tro Cedencias entr+tanq Pi Cedencias entr+tanq Pi Transportes Outros Complexo Desportivo 8- Outros	vidade desportiva de Instrução e melhora es/reduções Regul einos os scina Interior scina Exterior	organizada e fede amento de infra-e	erada estruturas e equipamentos própr	Т	otal Pontuação	2012,00 2669,36 0,00 4681,36  do RTTOR 1 - € - € - € - € - € - €	ao PLAFOND
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con	vidade desportiva de Instrução e melhora es/reduções Regul einos os scina Interior scina Exterior	organizada e fede amento de infra-e	erada estruturas e equipamentos própr	Т	otal Pontuação	2012,00 2669,36 0,00 4681,36  do RTTOR 1 - € - € - € - € - € - € - € - € - €	ao PLAFOND
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõi Cedencias Pavilhões Tro Cedencias entr+tanq Pi Cedencias entr+tanq Pi Transportes Outros Complexo Desportivo 8- Outros	vidade desportiva de Instrução e melhora es/reduções Regul einos os scina Interior scina Exterior	organizada e fede amento de infra-e	erada estruturas e equipamentos própr	Т		2012,00 2669,36 0,00 4681,36  do RTTOR 1 - € - € - € - € - € - € - € - € - € - €	ao PLAFOND
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõi Cedencias Pavilhões Tro Cedencias entr+tanq Pi Cedencias entr+tanq Pi Transportes Outros Complexo Desportivo 8- Outros	vidade desportiva de Instrução e melhora es/reduções Regul einos os scina Interior scina Exterior	organizada e fede amento de infra-e	erada estruturas e equipamentos própr	Т	Tota	2012,00 2669,36 0,00 4681,36  do RTTOR 1 - € - € - € - € - € - € - € - € - € - €	ao PLAFOND
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõi Cedencias Pavilhões Tro Cedencias entr+tanq Pi Cedencias entr+tanq Pi Transportes Outros Complexo Desportivo 8- Outros 9- Complexo Desportivo	vidade desportiva de Instrução e melhora es/reduções Regul einos os scina Interior scina Exterior	organizada e fede amento de infra-e	erada estruturas e equipamentos própr	Т	Tota	2012,00 2669,36 0,00 4681,36  do RTTOR 1 - € - € - € - € - € - € - € - € - € - €	ao PLAFOND
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõi Cedencias Pavilhões Tre Cedencias Pavilhões Joge Cedencias entr+tanq Pi Transportes Outros Complexo Desportivo 8- Outros 9- Complexo Desportivo Obs.	vidade desportiva o astrução e melhora es/reduções Regul einos os scina Interior scina Exterior	organizada e fede amento de infra-e lamento Taxas Ta	erada estruturas e equipamentos própr arifas Outras Receitas RTTOR) e P	Т	Tota	2012,00 2669,36 0,00 4681,36  do RTTOR 1 - € - € - € - € - € - € - € - € - € - €	ao PLAFOND
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõi Cedencias Pavilhões Tre Cedencias Pavilhões Joge Cedencias entr+tanq Pi Transportes Outros Complexo Desportivo 8- Outros 9- Complexo Desportivo Obs.	vidade desportiva o astrução e melhora es/reduções Regul einos os scina Interior scina Exterior	organizada e fede amento de infra-e lamento Taxas Ta	erada estruturas e equipamentos própr arifas Outras Receitas RTTOR) e P	Т	Tota	2012,00 2669,36 0,00 4681,36  do RTTOR 1 - € - € - € - € - € - € - € - € - € - €	ao PLAFOND
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõi Cedencias Pavilhões Tre Cedencias Pavilhões Joge Cedencias entr+tanq Pi Transportes Outros Complexo Desportivo 8- Outros 9- Complexo Desportivo Obs.	vidade desportiva o astrução e melhora es/reduções Regul einos os scina Interior scina Exterior	organizada e fede amento de infra-e lamento Taxas Ta	erada estruturas e equipamentos própr arifas Outras Receitas RTTOR) e P	Т	Tota	2012,00 2669,36 0,00 4681,36  do RTTOR 1 - € - € - € - € - € - € - € - € - € - €	ao PLAFOND
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõi Cedencias Pavilhões Tro Cedencias entr+tanq Pi Cedencias entr+tanq Pi Transportes Outros Complexo Desportivo 8- Outros	vidade desportiva o astrução e melhora es/reduções Regul einos os scina Interior scina Exterior	organizada e fede amento de infra-e lamento Taxas Ta	erada estruturas e equipamentos própr arifas Outras Receitas RTTOR) e P	Т	Tota	2012,00 2669,36 0,00 4681,36  do RTTOR 1 - € - € - € - € - € - € - € - € - € - €	ao PLAFOND
Medida 2   Apoio à ativ Medida 3   Apoio à con Contabilização (Isençõi Cedencias Pavilhões Tre Cedencias Pavilhões Jog Cedencias entr+tanq Pi Cedencias entr+tanq Pi Transportes Dutros Complexo Desportivo B- Outros G- Complexo Desportivo Complexo Desportivo Complexo Desportivo Complexo Desportivo	vidade desportiva o astrução e melhora es/reduções Regul einos os scina Interior scina Exterior	organizada e fede amento de infra-e lamento Taxas Ta	erada estruturas e equipamentos própr arifas Outras Receitas RTTOR) e P	Т	Tota	2012,00 2669,36 0,00 4681,36  do RTTOR 1 - € - € - € - € - € - € - € - € - € - €	ao PLAFOND





Associação: União ciclismo do Alentejo NIPC 0

# Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

## 1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Ciclismo E	strada	
Duraç	go O	
Total sessões Previst	<sub>:as</sub> 30	
Despesa Reference	<sub>sia</sub> O	
Natureza Formativa		Q
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	Sim	50
Impato Social		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
Importancia/Beneficios		
Parcelro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Sim	50
Com encargos para praticante	Sim	50
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	150
Regularidade (sessões p semana)	2	100
Tota	al : #DIV/0]	650

	ВТТ	
Duras	ão 0	
Total sessões Previs	tas 0	
Despesa Referen	cia 0	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	Sim	150
Seguro desportivo	5im	50
Impata Social		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	50
Importancia/Beneficios		
Parceiro programa Autarquia	Sim	50
Parceria com entidades Saude	Sim	50
Com encargos para praticante	Sira	50
№ praticantes (média da época)	5 a 15	100
Regularidade (sessões p semana)	1 1	50
Total	#DIV/OI	550

Relatorio execução		Ciclismo Estra	da
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	o		
Naturezo Formativa	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	ס
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	•	0
Importancia/Beneficios			
Parceiro programa Autarquia		-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante		-	0
Nº praticantes (média da época)	-		O
Regularidade (sessões p semana)		-	0
Total	#DIV/01	0	0

Relatorio execução	BTT		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Melo Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	•	0
Segura desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	C
Importancia/Beneficios			
Parceiro programa Autarquia	-	•	0
Parceria com entidades Saude	-	•	0
Com encargos para praticante	-		Û
Nº praticantes (média da época)	-	-	D
Regularidade (sessões p semana)	-	•	0
Total	#DIV/01	Ð	0
Análise		Hover	68 <b>6</b> ( )





Associação:

## União ciclismo do Alentejo

## Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

## 1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

	0	
Duraç	ão:2021-2022	
Total sessões Previsi	tas O	
Despesa Referen	cia O	
Natureza Formativa		0
Monitorizado por prof	[ - ]	0
Seguro desportivo	-	0
Impato Social		
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
Importancia/Benefícios		,
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	- 1	0
Com encargos para praticante		0
Nº praticantes (média da época)	-	ō
Regularidade (sessões p semana)		0
Total	#DIV/OI	0,51

Relatorio execução		0	
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Natureza Formativa	Verif	Melo Prova	Revisão
Monitorizado per prof	•	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social			
75% Fem	•	-	0
NEE	-	-	0
Atividade no Freg Rural	-	-	0
Importancio/Beneficios			
Parceiro programa Autarquia	+	-	0
Parceria com entidades Saude		-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)		•	0
Total	#DIV/0!	0	0

O		
Duração	2021-207	22 0
Total sessões Previstas	Q	0
Despesa Referencia	0	0
Natureza Formativa		C
Monitorizado por prof	-	0
Segura desportivo	-	0
Impato Social	:	
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural		( 0
Importancia/Beneficios		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
Total	וס/עוםג	0

Relatorio execução		C	
Duração	٥		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
Notureza Formativa	Verif	Melo Prova	Revisão
Monitorizado por prof		-	0
Seguro desportivo	-	-	0
Impato Social		•	
75% Fem	•	•	0
NEE		-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
Importancia/Beneficios			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-		0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/01	0	0

Contraction of the last of the	Chapter Carlo Annual Control C	Assembly of the contract has been been been been been been been bee
SLS	M1 Regular TOTAL	1200,00





Associação: União ciclismo do Alentejo NIPC 0

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referencia	U	V	U	U .	0	
% apoio	146 s (20)	rūrs ja C		ran USV)	١,٠	
Atividade	Estagios	Passeios Cicloturisticos	Crouite UCA	Passeio Solidano	0	
Data	Jan e Out	43952	43975	44136		(
0	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva	Não competitiva	0	
№ participantes	14	150	100	100	0	
Dia (nº dias)	4	1	1	1	0	
0	Único	Único	Único	Único	0	
Contrato	112	300	200	200	0	

Rei.Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:			*	0	• •
Data	ő	0	0	0	0
0	0	0	0	Ω	0
Nº participantes	ō	Ō	· · · · · o	0	0
Dia (nº dias)	0	; 0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-112	-300	-200	-200	0

SIS- M1 Pontual TOTAL	812
Total participantes prev	354 State of the state of the s



CICLISMO



Associação:

União ciclismo do Alentejo

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

# 2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

CICLISMO		
Sub 23		
exec Orçamentor (Frev)	0	Rel. Execução
escalão/Nivel	1	0
Nível 1	1	0
Criterio	1a5	0
pontuação;	28,38	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	Ō
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nivel 1	-0	0'
reforço femininos	0,00	0,00
Nivel 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nivel 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nivel 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEF Nivel 1	0	Ó
0	0,00	0,00
NEE Nivel 2	. 0	00
0	0,00	0,00
NEE Nivel 3	, O .	- 0
0	0,00	0,00
NEE Nivel 4	- 3 - 0 - 3	00
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad, restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	. 0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	. 0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind1	28,38	Rel, Exec. 0
	- N. <u></u>	
		Revisão - 28,38

Exec Orçamental (Prev)	0		Rel, Execução
escalão/Nível	1		0
Nível 1	1		0
Criterio	1a5	1 7	0
pontuação	28,38		0,00
Nível 2	0	1 [	0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0	] [	0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	Q	1 [	0
Criterio	0	] r	0
pontuação,	0,00	i -	0,00
Nivel 1	Ø		9 0
reforço femininos	0,00	1 7	0,00
Nivel 2	0		0,
reforço femininos	0,00		0,00
Nive[3]	Ö		0.0
reforço femininos	0,00	- !	0,00
Nivel 4	0	T T T T T T T T T T T T T T T T T T T	. Ö.
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nivel 1	0.5		O O
O	0,00	- 1	0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00	<b>-</b> 1	0,00
NEE NIVE 3	· - 0 · · ·		0 -
Ü	0,00	- ,	0,00
NEE Nível 4	O		0 -
0	0,00	-1	0,00
Treinad. grau máx.	0	1	0
0	0,00	-! !	0,00
reinad. 2º grau + elevado	0	1 !	0
0	0,00	1	0,60
reinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad, restantes graus	0	]	0
0	0,00	-	0,00
Médico	0	7	0
0	0,00	_	0,00
isioterapeuta/enfermeiro	0	7	0
0,	0,00	-	0,00
Massagista	0	1	0
0	0,00	-	0,00
Previs Ind2	28,38	Rel. Exec.	0

 			Revisão	-28,38	
			indicação	Rever	
 	Comprova: -	4 "	Comprova -		
 	Mérito -		0	0,00	_





Associação: União ciclismo do Alentejo

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

# 2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

CICLISMO			D			
Master A 30-39  Exec Organization (Prev)	0	O Bal Evenyage	0 Exec Orçamentar (FTEV)	<del></del>		el. Execução
EVEC CATOMICATOR (1,101)		O Rel. Execução	The same of the sa			
escalão/Nivel	8	0	escolão/Nível	0	;	0
Nível 1	6	0	Nível 1	0		0
Criterio	6 a 10	0	Criterio	0	,	Q
pontuação	158,40	0,00	pontuação	0,00	1 =	0,00
Nível 2	2	0	Nível 2	0		0
Criterio	1 a 5	0	Criterio	0		0
pontuação	112,20	0,00	pontuação	0,00	:	0,00
Nível 3	0	0	Nível 3	0		0
Criterio	0	0	Criterio	0		0
pontuação	0,00	0,00	pontuação	0,00	; 	0,00
Nível 4	0	0	Nível 4	8	<u> </u>	0
Criterio	0	0 '	Criterio	<u>0</u>		<u> </u>
pontuação	0,00	0,00	pontuação	0,00	d 1877	0,00
Nivel 1	a - a <b>0</b> a 4 a - 1	<i>⊙</i> 5, <b>0</b> €	Nivel 1	.0		0 0
reforço femininos	0,00	0,00	reforço femininos	0,00	a 127	0,00
Nivel 2	0 .	0=	Nivel 2	. 0		0 1
reforço femininos	0,00	0,00	reforço femininos	0,00	* 5	0,00
Nivel 3	• O	. 5, 0	Nivel 3	0.		0 7
reforço femininos	0,00	0,00	reforço femininos	0,00	_ ;	0,00
Nive 4	0	0:	Nivel 4	′ 0 ·		0 🔻
reforço femininos	0,00	0,00	reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nivel 1	. * O · ·	0:	NEE Nivel 1	0.00	1 🛭	0
0	0,00	0,00	0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0,00	0 0,00	NEE:NIvel 2	0,00		0.00 0,00
NEE Nível 3	. 0 :	0,00	NEE Nivel 3	0 0,00	] [	0,00
NEE Nivel 4	0,00	0,00	NEE Nivel 4	0	3 6	0
14EC 14VE1 41,	0,00	0,00	01	0,00	4 6	0,00
Treinad, grau máx.	0	0	Treinad. grau máx.	0	1 :	0
0	0,00	0,00	0	0,00	⊷سا ليب	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	Treinad. 2º grau + elevado	0	7 [	0
0	0,00	0,00	0.	0,00	:	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	Treinad. 3º grau + elevado	0	7	0
0·	0,00	0,00	0	0,00	<u></u>	0,00
Treinad, restantes graus	0	7 0	Treinad. restantes graus	0	7 [	0
0	0,00	0,00	0	0,00	<u>.</u>	0,00
Médico,	0	1 0	Médico	0	7	0
0	0,00	0,00	0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	Fisioterapeuta/enfermeiro	0	7 7	0
0	0,00	0,00	0	0,00	! <del>-</del> -	0,00
Massagista	0	1 0	Massagista	0	7	0
0	0,00	0,00	0	0,00	1	0,00
Previs Ind3	270,6	Rel. Exec. 0	Previs Ind4	0	7 [	0
4 p 40 p 10 p 10 p 10 p 10 p 10 p 10 p 1		Ten Breut	i de la composición del composición de la compos	+ 1. V*+ . r	السا	
		Revisão =270,5	The second secon		Revisão	
		indicação Rever			indicação	ок
Comprova: -	•	Comprove -	Comprova:	-	Compro	_
Mérito -		0 0,00	Mérito	*	0	0,00





Mod	dalidades nº jogad em campo S a	10	Modalidades Individuais
а			CICLISMO
b	Prev Eq1	0	Previs Ind1 28,38 CICLISMO
<del></del>	Prev Eq2	0	Previs Ind2 28,38 CICLISMO
	Prev Eq3	O	Previs Ind3 <b>270,6</b>
d			D
e	Prev Eq4	0	Previs Ind4 0
f	Prev Eq5	0	Previs Ind5 0
g	Prev Eq6	0	Previs Ind6 0
h	Prev Eq7	0	Previs Ind7 0
·····	Prev Eq8	0	Previs Ind8 0
<u>'</u>	Prev Eq9	0	Previs Ind9 0
<u></u>	Prev Eq10	0	Previs Ind10 0
<u>.                                    </u>	Prev Eq11	0	Previs Ind11 0
m	Prev Eq12	0	Previs Ind12 0
Mod	TOTAL Mod 5 a 10jog dalidades c nº jogad campo superior	<b>0</b> a 10	TOTAL Individuais 327,36  TOTAL Individuais 327,36  Modalidades Individuais
0			<u>L</u>
0	Previsional E1		Previs Ind11 0
0	Previsional E2		Previs Ind12 0
0	Previsional E3		Previs Ind13 0
0	Previsional E4		P Previs Ind14 0
0	Previsional E5		Previs Ind 15 0
0	Previsional E6	1	Previs Ind16 0
0	Previsional E7		Previs Ind17 0
0	Previsional E8		Previs Ind18 0
<u>~</u>			•
0	Previsional E9		7 Previs Ind 19 0
0			U
0	Previsional E9 Previsional E10 TOTAL Mod +10jog		<u> </u>
0	Previsional E10		U Previs Ind20 0 0 0 Apoio em números Total
0	Previsional E10 TOTAL Mod +10jog	0	U Previs Ind20 0 0 0 Apoio em números Total Atletas desp coletivos +11 0
0	Previsional E10 TOTAL Mod +10jog	0	U Previs Ind20 0 0 0 Apoio em números Total





Associação:

## União ciclismo do Alentejo

## Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

## 2.2. Actividade Pontual Federada

Despesa de referencia					
% apoio					
PROGRAMA - Atividade	Estagios	Circuito UCA	Passelo Solidario	0	Passeios Cicloturisticos
Data	jan e out	24 Maio	nov-20	0	maio-20
Тіро	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	14	100	100	0	150
Dia	4	1	1	0	1
Nivel	Internacional	Internacional	Nacional	-	Nacional
Contrato	392	700	500	0	750

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	•	•	-	-	
Data	0	-	•	•	-
Tipo (competit ou não)	-	-	•	-	<u>-</u>
№ participantes	0	0	o	0	0
Dia	ð	0	0	0	C
Nivel	-	-	•	-	-
Revisão	0	0	ō	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL 2842